



DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DO AMAZONAS

Manaus, terça-feira, 07 de junho de 2016

Número 33.297 ANO CXXII

PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 36.994, DE 07 DE JUNHO DE 2016.

ABRE crédito adicional suplementar que especifica, nos Orçamentos Fiscal e da Seguridade vigentes da Administração Direta e Indireta.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a autorização contida no artigo 4º, da Lei nº 4.269 de 15 de dezembro de 2015,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto, nos Orçamentos Fiscal e da Seguridade vigentes da Administração Direta e Indireta, crédito adicional suplementar no valor de **R\$23.457.432,51 (VINTE E TRÊS MILHÕES, QUATROCENTOS E CINQUENTA E SETE MIL, QUATROCENTOS E TRINTA E DOIS REAIS E CINQUENTA E UM CENTAVOS)**, para atender às dotações indicadas no **Anexo I** deste Decreto.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior decorrerão de anulação das dotações indicadas no **Anexo II** deste Decreto.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 07 de junho de 2016.


JOSÉ MELO DE OLIVEIRA
Governador do Estado do Amazonas

ANEXOS DO DECRETO Nº 36.994, DE 07 DE JUNHO DE 2016

11000 SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL
11304 UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	COD REGIÃO	TIPO DE AÇÃO	TIPO DE FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DE DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
FISCAL										
3246 EDUCAÇÃO SUPERIOR										
2335 Manutenção das Unidades de Ensino da UEA										
12 364 3246 2335	0001 A	116	3390				6.901.403,20			
TOTAL										6.901.403,20
TOTAL POR SECRETARIA										6.901.403,20

11000 SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL
11705 FUNDO DE PROMOÇÃO SOCIAL

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	COD REGIÃO	TIPO DE AÇÃO	TIPO DE FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DE DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
FISCAL										
3235 ASSISTÊNCIA SOCIAL NO AMAZONAS										
2009 Apoio Financeiro a Iniciativas de Geração de Emprego, Renda e Exercício da Cidadania										
14 422 3235 2009	0001 A	296	4450				639.800,00			
TOTAL										639.800,00
TOTAL POR SECRETARIA										639.800,00

13000 SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO
13301 FUNDAÇÃO FUNDO PREVIDENCIÁRIO DO ESTADO DO AMAZONAS

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	COD REGIÃO	TIPO DE AÇÃO	TIPO DE FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DE DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
------------------------	------------	--------------	---------------------------	---------------------	--------------------	----------------------------	---------------------------	---------------	-----------------------	-----------------------

SEGURIDADE

0002 PREVIDÊNCIA DE INATIVOS E PENSIONISTAS DO ESTADO

2490 Encargos com Pessoal Aposentado e Pensionistas - Plano Financeiro
09 272 0002 2490 0001 A 261 3190 7.500.000,00

TOTAL										7.500.000,00
TOTAL POR SECRETARIA										7.500.000,00

16000 SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, DESENVOLVIMENTO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
16301 FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DO AMAZONAS

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	COD REGIÃO	TIPO DE AÇÃO	TIPO DE FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DE DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
------------------------	------------	--------------	---------------------------	---------------------	--------------------	----------------------------	---------------------------	---------------	-----------------------	-----------------------

FISCAL

3244 FOMENTO E APOIO A INICIATIVAS DE PESQUISAS CIENTÍFICAS, TECNOLÓGICAS E INOVAÇÃO NO ESTADO DO AMAZONAS

2464 Fomento a Projetos de Ciência, Tecnologia e Inovação em Instituições Públicas e Privadas e no Setor Produtivo

19 572 3244 2464	0001 A	280	3390				547.193,60			
TOTAL										547.193,60
TOTAL POR SECRETARIA										547.193,60

17000 SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
17701 FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	COD REGIÃO	TIPO DE AÇÃO	TIPO DE FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DE DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
------------------------	------------	--------------	---------------------------	---------------------	--------------------	----------------------------	---------------------------	---------------	-----------------------	-----------------------

SEGURIDADE

3231 APERFEIÇOAMENTO DA GESTÃO DO SUS

2110 Apoio ao Processo de Descentralização e Regionalização da Saúde
10 124 3231 2110 0001 A 430 3390 4.884,00

3276 ATENÇÃO À SAÚDE DA POPULAÇÃO

2211 Operacionalização da Rede de Cuidados à Pessoa com Deficiência
10 242 3276 2211 0001 A 160 3390 52.830,16
0001 A 160 3390 126.000,00

2240 Operacionalização da Rede de Urgência e Emergência
10 302 3276 2240 0011 A 160 3390 41.789,84

TOTAL										225.504,00
TOTAL POR SECRETARIA										225.504,00

18000 SECRETARIA DE ESTADO DE PRODUÇÃO RURAL
18101 SECRETARIA DE ESTADO DE PRODUÇÃO RURAL

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	COD REGIÃO	TIPO DE AÇÃO	TIPO DE FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DE DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
------------------------	------------	--------------	---------------------------	---------------------	--------------------	----------------------------	---------------------------	---------------	-----------------------	-----------------------

FISCAL

3277 TERRA PRODUTIVA

1160 Construção e Recuperação de Estradas Vicinais
20 782 3277 1160 0001 P 160 3390 2.000.000,00

2104 Fomento e Apoio à Produção Agropecuária, Florestal e Pesca
20 608 3277 2104 0001 A 160 3350 897.250,83
0001 A 160 3390 337.826,79
0001 A 160 3390 662.173,21
0001 A 160 3390 1.000.000,00

2453 Apoio à Comercialização da Produção Agropecuária, Pesqueira, e Florestal
23 692 3277 2453 0001 A 160 3390 296.364,85

TOTAL										5.193.615,68
TOTAL POR SECRETARIA										5.193.615,68

AVISO: Na edição de hoje, por falta exclusiva de matérias, não será publicado o caderno relacionado ao PODER LEGISLATIVO

2289 Apoio à Implementação das Políticas Estratégicas e Transversais	504,00	
10 301 3284 2289 0001 A 430 3390		
2290 Apoio ao Fortalecimento da Atenção Primária em Saúde	756,00	
10 301 3284 2290 0001 A 430 3390	1.920,00	
TOTAL	225.504,00	639.800,00
TOTAL POR SECRETARIA		865.304,00

18000 SECRETARIA DE ESTADO DE PRODUÇÃO RURAL
18201 INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E FLORESTAL SUSTENTÁVEL DO ESTADO DO AMAZONAS

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	COD REGIÃO	TIPO DE AÇÃO	TIPO DE FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DE DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
FISCAL										
3277 TERRA PRODUTIVA										
2331 Assistência Técnica e Extensão Rural - Ater										
20 606 3277 2331	0001 A	160	3350				2.958.538,06			
TOTAL							2.958.538,06			
TOTAL POR SECRETARIA							2.958.538,06			

18000 SECRETARIA DE ESTADO DE PRODUÇÃO RURAL
18202 AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA E FLORESTAL DO ESTADO DO AMAZONAS

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	COD REGIÃO	TIPO DE AÇÃO	TIPO DE FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DE DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
FISCAL										
3277 TERRA PRODUTIVA										
2524 Defesa Agropecuária e Florestal										
20 609 3277 2524	0001 A	160	3350				2.235.077,62			
TOTAL							2.235.077,62			
TOTAL POR SECRETARIA							2.235.077,62			

21000 SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA, DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA
21704 FUNDO ESTADUAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	COD REGIÃO	TIPO DE AÇÃO	TIPO DE FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DE DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
FISCAL										
3247 PROMOÇÃO, DEFESA DOS DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA										
2470 Gestão e Operacionalização dos Centros Socioeducativos										
14 243 3247 2470	0001 A	160	3390				201.766,00			
TOTAL							201.766,00			
TOTAL POR SECRETARIA							201.766,00			

22000 SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA
22101 SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	COD REGIÃO	TIPO DE AÇÃO	TIPO DE FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DE DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
FISCAL										
3264 ATUAÇÃO INTEGRADA DE SEGURANÇA PÚBLICA										
1216 Fortalecimento da Frota do Sistema de Segurança Pública										
06 181 3264 1216	0001 P	160	3390				352.040,32			
2122 Ações de Combate ao Crime Organizado e ao Narcotráfico										
06 181 3264 2122	0001 A	160	4490					189.289,00		
TOTAL							352.040,32	189.289,00		
TOTAL POR SECRETARIA							541.329,32			

ANEXOS DO DECRETO Nº 36.994, DE 07 DE JUNHO DE 2016

25000 SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA
25101 SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	COD REGIÃO	TIPO DE AÇÃO	TIPO DE FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DE DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
FISCAL										
3166 PROGRAMA SOCIAL E AMBIENTAL DOS IGARAPÉS DE MANAUS										
1083 Infraestrutura Urbana e Social nos Igarapés de Manaus										
17 512 3166 1083	0011 P	170	4490				6.400,00			
TOTAL							6.400,00			
TOTAL POR SECRETARIA							6.400,00			

39000 SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO DA REGIÃO METROPOLITANA DE MANAUS
39102 UNIDADE GESTORA DE PROJETOS ESPECIAIS

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	COD REGIÃO	TIPO DE AÇÃO	TIPO DE FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DE DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
FISCAL										
3166 PROGRAMA SOCIAL E AMBIENTAL DOS IGARAPÉS DE MANAUS										
1083 Infraestrutura Urbana e Social nos Igarapés de Manaus										
15 512 3166 1083	0011 P	160	4490				8.205,98			
	0011 P	160	4490				780.000,00			
	0011 P	160	4490				877.214,73			
TOTAL							1.665.420,71			
TOTAL POR SECRETARIA							1.665.420,71			
TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES							23.457.432,51			

ANEXO II (Artigo 2º) - ANULAÇÃO

11000 SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL
11206 IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	COD REGIÃO	TIPO DE AÇÃO	TIPO DE FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DE DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
FISCAL										
0001 PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO										
2001 Administração da Unidade										
24 122 0001 2001	0001 A	201	3390				35.000,00			
TOTAL							35.000,00			
TOTAL POR SECRETARIA							35.000,00			

DECRETO Nº 36.995, DE 07 DE JUNHO DE 2016.

ABRE crédito adicional suplementar que especifica, no Orçamento Fiscal vigente da Administração Direta.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a autorização contida nos artigos 4º e 5º, inciso I, da Lei nº 4.269 de 15 de dezembro de 2015,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto, no Orçamento Fiscal vigente da Administração Direta, crédito adicional suplementar no valor de **R\$75.154,50 (SETENTA E CINCO MIL, CENTO E CINQUENTA E QUATRO REAIS E CINQUENTA CENTAVOS)**, para atender à dotação indicada no **Anexo I** deste Decreto.

Art. 2º O recurso necessário à execução do disposto no artigo anterior decorrerá de anulação da dotação indicada no **Anexo II** deste Decreto.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 07 de junho de 2016.

JOSÉ MELO DE OLIVEIRA
Governador do Estado do Amazonas

ANEXOS DO DECRETO Nº 36.995, DE 07 DE JUNHO DE 2016

ANEXO I (Artigo 1º) - SUPLEMENTAÇÃO

22000 SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA
22102 POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO AMAZONAS

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	COD REGIÃO	TIPO DE AÇÃO	TIPO DE FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DE DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
FISCAL										
3264 ATUAÇÃO INTEGRADA DE SEGURANÇA PÚBLICA										
1217 Construção, Reforma e Adequação do Sistema de Segurança Pública										
06 181 3264 1217	0011 P	160	4490				75.154,50			
TOTAL							75.154,50			
TOTAL POR SECRETARIA							75.154,50			

ANEXO II (Artigo 2º) - ANULAÇÃO

99000 RESERVA DE CONTINGÊNCIA
99999 RESERVA DE CONTINGÊNCIA

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	COD REGIÃO	TIPO DE AÇÃO	TIPO DE FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DE DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
FISCAL										
9999 RESERVA DE CONTINGÊNCIA										
2341 Reserva de Contingência										
99 999 9999 2341	0001 A	160	9999							
TOTAL										75.154,50
TOTAL POR SECRETARIA										75.154,50

PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 36.996, DE 07 DE JUNHO DE 2016.

ABRE crédito adicional suplementar que especifica, no Orçamento da Seguridade vigente da Administração Indireta.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a autorização contida no artigo 5º, inciso IV, da Lei nº 4.269 de 15 de dezembro de 2015,

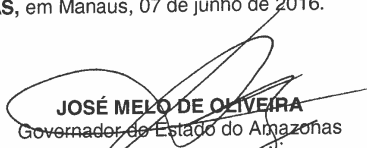
DECRETA:

Art. 1º Fica aberto, no Orçamento da Seguridade vigente da Administração Indireta, crédito adicional suplementar no valor de **R\$901.490,05 (NOVECIENTOS E UM MIL, QUATROCENTOS E NOVENTA REAIS E CINCO CENTAVOS)**, para atender às dotações indicadas no **Anexo I** deste Decreto.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior decorrerão de Superávit Financeiro da Fonte 430 - Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS, apurado no Balanço Patrimonial do FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 07 de junho de 2016.



JOSÉ MELO DE OLIVEIRA

Governador do Estado do Amazonas

ANEXO DO DECRETO Nº 36.996, DE 07 DE JUNHO DE 2016

ANEXO I (Artigo 1º) - SUPLEMENTAÇÃO

17000 SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
17701 FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	COD REGIÃO	TIPO DE AÇÃO	TIPO DE FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DE DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
SEGURIDADE										
3274 VIGILÂNCIA EM SAÚDE										
2163 Operacionalização das Ações de Vigilância Epidemiológica										
10 305 3274 2163	0001 A	430	3390				10.000,00			
	0001 A	430	3390				15.000,00			
	0001 A	430	3390				40.000,00			
	0001 A	430	3390				150.000,00			
	0001 A	430	4490					50.000,00		
	0001 A	430	4490					137.451,17		
3276 ATENÇÃO À SAÚDE DA POPULAÇÃO										
2215 Apoio à Implementação de Convênios e Parcerias com o Estado										
10 130 3276 2215	0001 A	430	3390				168.928,36			
2240 Operacionalização da Rede de Urgência e Emergência										
10 302 3276 2240	0011 A	430	3390				330.110,52			
TOTAL							714.038,88	187.451,17		
TOTAL POR SECRETARIA										901.490,05

DECRETO Nº 36.997, DE 07 DE JUNHO DE 2016.

ABRE crédito adicional suplementar que especifica, no Orçamento Fiscal vigente da Administração Indireta.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a autorização contida no artigo 5º, inciso IV, da Lei nº 4.269 de 15 de dezembro de 2015,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto, no Orçamento Fiscal vigente da Administração Indireta, crédito adicional suplementar no valor de **R\$711.297,00 (SETECENTOS E ONZE MIL E DUZENTOS E NOVENTA E SETE REAIS)**, para atender às dotações indicadas no **Anexo I** deste Decreto.

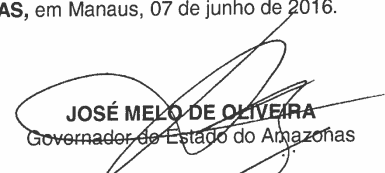
Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior decorrerão de:

I - Superávit Financeiro da Fonte 401 - Recursos Diretamente Arrecadados, no valor de **R\$400.000,00 (QUATROCENTOS MIL REAIS)**, apurado no Balanço Patrimonial do FUNDO ESTADUAL DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA.

II - Superávit Financeiro da Fonte 401 - Recursos Diretamente Arrecadados, no valor de **R\$311.297,00 (TREZENTOS E ONZE MIL E DUZENTOS E NOVENTA E SETE REAIS)**, apurado no Balanço Patrimonial do INSTITUTO DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DO ESTADO DO AMAZONAS.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 07 de junho de 2016.



JOSÉ MELO DE OLIVEIRA

Governador do Estado do Amazonas

ANEXO DO DECRETO Nº 36.997, DE 07 DE JUNHO DE 2016

ANEXO I (Artigo 1º) - SUPLEMENTAÇÃO

19000 SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍTICA FUNDIÁRIA
19702 FUNDO ESTADUAL DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	COD REGIÃO	TIPO DE AÇÃO	TIPO DE FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DE DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
FISCAL										
3127 REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA										
2229 Desenvolvimento de Ações Fundiárias										
21 127 3127 2229	0001 A	401	3390				400.000,00			
TOTAL							400.000,00			
TOTAL POR SECRETARIA										400.000,00

30000 SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE
30201 INSTITUTO DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DO ESTADO DO AMAZONAS

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	COD REGIÃO	TIPO DE AÇÃO	TIPO DE FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DE DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
FISCAL										
3248 MEIO AMBIENTE										
2207 Fiscalização e Monitoramento das Atividades Efetivas ou Potencialmente Poluidoras										
18 542 3248 2207	0001 A	401	3390				311.297,00			
TOTAL							311.297,00			
TOTAL POR SECRETARIA										311.297,00
TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES										711.297,00

DECRETO Nº 36.998, DE 07 DE JUNHO DE 2016.

ABRE crédito adicional suplementar que especifica, no Orçamento Fiscal vigente da Administração Direta.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a autorização contida no artigo 5º, inciso IV, da Lei nº 4.269 de 15 de dezembro de 2015,

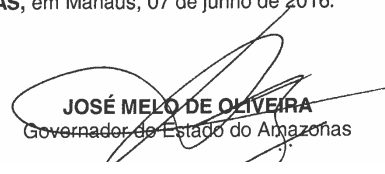
DECRETA:

Art. 1º Fica aberto, no Orçamento Fiscal vigente da Administração Direta, crédito adicional suplementar no valor de **R\$799.313,87 (SETECENTOS E NOVENTA E NOVE MIL, TREZENTOS E TREZE REAIS E OITENTA E SETE CENTAVOS)**, para atender à dotação indicada no **Anexo I** deste Decreto.

Art. 2º O recurso necessário à execução do disposto no artigo anterior decorrerá de Superávit Financeiro da Fonte 450 - Transferências do FNDE, apurado no Balanço Patrimonial do ESTADO DO AMAZONAS.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 07 de junho de 2016.



JOSÉ MELO DE OLIVEIRA

Governador do Estado do Amazonas

ANEXO DO DECRETO Nº 36.998, DE 07 DE JUNHO DE 2016

ANEXO I (Artigo 1º) - SUPLEMENTAÇÃO										
28000 SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E QUALIDADE DO ENSINO										
28101 SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E QUALIDADE DO ENSINO										
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	COD REGIÃO	TIPO DE AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DE DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
FISCAL										
3135 DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO ESTADO DO AMAZONAS										
1079 Aquisição de Produto Regionalizado para a Rede Estadual de Ensino										
12 361 3135 1079	0001 P	450	3390				799.313,87			
TOTAL							799.313,87			
TOTAL POR SECRETARIA										799.313,87

DECRETO Nº 36.999, DE 07 DE JUNHO DE 2016.

ABRE crédito adicional suplementar que especifica, no Orçamento Fiscal vigente da Administração Direta.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a autorização contida no artigo 5º, inciso IV, da Lei nº 4.269 de 15 de dezembro de 2015,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto, no Orçamento Fiscal vigente da Administração Direta, crédito adicional suplementar no valor de **R\$959.224,07 (NOVECIENTOS E CINQUENTA E NOVE MIL, DUZENTOS E VINTE E QUATRO REAIS E SETE CENTAVOS)**, para atender à dotação indicada no **Anexo I** deste Decreto.

Art. 2º O recurso necessário à execução do disposto no artigo anterior decorrerá de Superávit Financeiro da Fonte 485 - Outras Fontes, apurado no Balanço Patrimonial do ESTADO DO AMAZONAS.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 07 de junho de 2016.

JOSÉ MELO DE OLIVEIRA
Governador do Estado do Amazonas

ANEXO DO DECRETO Nº 36.999, DE 07 DE JUNHO DE 2016

ANEXO I (Artigo 1º) - SUPLEMENTAÇÃO										
25000 SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA										
25101 SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA										
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	COD REGIÃO	TIPO DE AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DE DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
FISCAL										
3239 AMAZONAS 2020										
1308 Contenção, Melhorias e Recuperação de Encostas, Orlas e Taludes										
17 512 3239 1308	0011 P	485	4490					959.224,07		
TOTAL								959.224,07		
TOTAL POR SECRETARIA										959.224,07

DECRETO Nº 37.000, DE 07 DE JUNHO DE 2016.

ABRE crédito adicional suplementar que especifica, no Orçamento Fiscal vigente da Administração Direta e Indireta.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a autorização contida no artigo 5º, inciso IV, da Lei nº 4.269 de 15 de dezembro de 2015,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto, no Orçamento Fiscal vigente da Administração Direta e Indireta, crédito adicional suplementar

no valor de **R\$194.739,47 (CENTO E NOVENTA E QUATRO MIL, SETECENTOS E TRINTA E NOVE REAIS E QUARENTA E SETE CENTAVOS)**, para atender às dotações indicadas no **Anexo I** deste Decreto.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior decorrerão de:

I - Superávit Financeiro da Fonte 480 - Convênios, no valor de **R\$78.111,47 (SETENTA E OITO MIL, CENTO E ONZE REAIS E QUARENTA E SETE CENTAVOS)**, apurado no Balanço Patrimonial do ESTADO DO AMAZONAS.

II - Superávit Financeiro da Fonte 480 - Convênios, no valor de **R\$116.628,00 (CENTO E DEZESSEIS MIL E SEISCENTOS E VINTE E OITO REAIS)**, apurado no Balanço Patrimonial da FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DO AMAZONAS.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 07 de junho de 2016.

JOSÉ MELO DE OLIVEIRA
Governador do Estado do Amazonas

ANEXO DO DECRETO Nº 37.000, DE 07 DE JUNHO DE 2016

ANEXO I (Artigo 1º) - SUPLEMENTAÇÃO										
16000 SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, DESENVOLVIMENTO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO										
16301 FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DO AMAZONAS										
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	COD REGIÃO	TIPO DE AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DE DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
FISCAL										
3244 FOMENTO E APOIO A INICIATIVAS DE PESQUISAS CIENTÍFICAS, TECNOLÓGICAS E INOVAÇÃO NO ESTADO DO AMAZONAS										
2098 Fomento à Formação e Capacitação de Recursos Humanos para Ciência, Tecnologia e Inovação										
19 571 3244 2098	0011 A	480	3390				32.848,00			
	0011 A	480	3390				34.640,00			
	0011 A	480	3390				49.140,00			
TOTAL							116.628,00			
TOTAL POR SECRETARIA										116.628,00
18000 SECRETARIA DE ESTADO DE PRODUÇÃO RURAL										
18101 SECRETARIA DE ESTADO DE PRODUÇÃO RURAL										
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	COD REGIÃO	TIPO DE AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DE DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
FISCAL										
3277 TERRA PRODUTIVA										
2104 Fomento e Apoio à Produção Agropecuária, Florestal e Pesqueira										
20 608 3277 2104	0011 A	480	4490					78.111,47		
TOTAL							78.111,47			
TOTAL POR SECRETARIA										78.111,47
TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES										194.739,47

DECRETO Nº 37.001, DE 07 DE JUNHO DE 2016.

ABRE crédito adicional suplementar que especifica, no Orçamento Fiscal vigente da Administração Direta e Indireta.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a autorização contida no artigo 5º, inciso IV, da Lei nº 4.269 de 15 de dezembro de 2015,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto, no Orçamento Fiscal vigente da Administração Direta e Indireta, crédito adicional suplementar no valor de **R\$99.273,60 (NOVENTA E NOVE MIL, DUZENTOS E SETENTA E TRÊS REAIS E SESSENTA CENTAVOS)**, para atender às dotações indicadas no **Anexo I** deste Decreto.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior decorrerão de:

PODER EXECUTIVO

I - Superávit Financeiro da Fonte 300 - Recursos Ordinários, no valor de **R\$8.697,60 (OITO MIL, SEISCENTOS E NOVENTA E SETE REAIS E SESENTA CENTAVOS)**, apurado no Balanço Patrimonial do ESTADO DO AMAZONAS.

II - Superávit Financeiro da Fonte 300 - Recursos Ordinários, no valor de **R\$90.576,00 (NOVENTA MIL E QUINHENTOS E SETENTA E SEIS REAIS)**, apurado no Balanço Patrimonial da FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DO AMAZONAS.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 07 de junho de 2016.

JOSÉ MELO DE OLIVEIRA
Governador do Estado do Amazonas

ANEXO DO DECRETO Nº 37.001, DE 07 DE JUNHO DE 2016

ANEXO I (Artigo 1º) - SUPLEMENTAÇÃO

16000 SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, DESENVOLVIMENTO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
16301 FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DO AMAZONAS

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	COD REGIÃO	TIPO DE AÇÃO	FONTES DE RECURSOS	NATUREZA DE DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
------------------------	------------	--------------	--------------------	---------------------	--------------------	----------------------------	---------------------------	---------------	-----------------------	-----------------------

DECRETO DE 07 DE JUNHO DE 2016

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XIX, da Constituição Estadual, considerando o que consta do Processo n.º 011.03383.2015, resolve

EXONERAR a pedido, a contar de 02 de fevereiro de 2015, nos termos do artigo 45, I, da Lei n.º 1.778, de 08 de janeiro de 1987, **JESUS FERREIRA DE SOUZA**, Matrícula n.º 219.961-0A, do cargo de Professor, PF20.LPL-IV, do Quadro do Magistério Público da SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E QUALIDADE DO ENSINO - SEDUC.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 07 de junho de 2016.

JOSÉ MELO DE OLIVEIRA
Governador do Estado

RAUL ARMONIA ZAIDAN
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

DECRETO DE 07 DE JUNHO DE 2016

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XIX, da Constituição Estadual, considerando o que consta do Processo n.º 011.02995.2015, resolve

EXONERAR a pedido, a contar de 07 de junho de 2010, nos termos do artigo 45, I, da Lei n.º 1.778, de 08 de janeiro de 1987, **WEN YU YANG ARASHIRO**, Matrícula n.º 180.690-4A, do cargo de Professor, PF20.LPL-IV, do Quadro do Magistério Público da SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E QUALIDADE DO ENSINO - SEDUC.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 07 de junho de 2016.

JOSÉ MELO DE OLIVEIRA
Governador do Estado

RAUL ARMONIA ZAIDAN
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

DECRETO DE 07 DE JUNHO DE 2016

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XIX, da Constituição Estadual, considerando o que consta do Processo n.º 011.06773.2012, resolve

EXONERAR a pedido, a contar de 21 de janeiro de 2012, nos termos do artigo 55, I da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, aplicável por força do artigo 1º, §§ 1º e 3º da Lei n.º 2.624, de 22 de dezembro de 2000, **JAIRA HERCULANO SARAIVA**, Matrícula n.º 162.969-7A, do cargo de Professor Integrado, do Quadro do Magistério Público da SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E QUALIDADE DO ENSINO.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 07 de junho de 2016.

JOSÉ MELO DE OLIVEIRA
Governador do Estado

RAUL ARMONIA ZAIDAN
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

FISCAL

3244 FOMENTO E APOIO A INICIATIVAS DE PESQUISAS CIENTÍFICAS, TECNOLÓGICAS E INOVAÇÃO NO ESTADO DO AMAZONAS

2464 Fomento a Projetos de Ciência, Tecnologia e Inovação em Instituições Públicas e Privadas e no Setor Produtivo

19 572 3244 2464	0001 A	300	3390	6.948,00
	0001 A	300	3390	13.904,00
	0001 A	300	3390	34.552,00
	0001 A	300	3390	35.172,00

TOTAL 90.576,00

TOTAL POR SECRETARIA

90.576,00

18000 SECRETARIA DE ESTADO DE PRODUÇÃO RURAL
18101 SECRETARIA DE ESTADO DE PRODUÇÃO RURAL

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	COD REGIÃO	TIPO DE AÇÃO	FONTES DE RECURSOS	NATUREZA DE DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
------------------------	------------	--------------	--------------------	---------------------	--------------------	----------------------------	---------------------------	---------------	-----------------------	-----------------------

FISCAL

3277 TERRA PRODUTIVA

2104 Fomento e Apoio à Produção Agropecuária, Florestal e Pesqueira
20 608 3277 2104 0011 A 300 4490

8.697,60

TOTAL 8.697,60

TOTAL POR SECRETARIA

8.697,60

TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES

99.273,60

DECRETO DE 07 DE JUNHO DE 2016

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XIX, da Constituição Estadual, considerando o que consta do Processo n.º 011.10571.2013, resolve

EXONERAR a pedido, a contar de 20 de março de 2013, nos termos do artigo 55, I, da Lei n.º 1.762, de 08 de janeiro de 1986, a servidora **ANA LIDIA FERREIRA**, do cargo de Assistente Administrativo, 3ª Classe, ED-NME-III, Matrícula n.º 183.687-0A do Quadro de Pessoal da SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E QUALIDADE DO ENSINO - SEDUC.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 07 de junho de 2016.

JOSÉ MELO DE OLIVEIRA
Governador do Estado

RAUL ARMONIA ZAIDAN
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

DECRETO DE 07 DE JUNHO DE 2016

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XIX, da Constituição Estadual, considerando o que consta do Processo n.º 011.41004.2014, resolve

EXONERAR a pedido, a contar de 01 de junho de 2014, nos termos do artigo 55, I, da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, **EIDY CLEYZA TORRES ROSAS**, do cargo de Auxiliar de Biblioteca PNF-ABL-II, 2ª Classe, Referência A, Matrícula n.º 166.730-0A, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Educação e Qualidade do Ensino - SEDUC.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 07 de junho de 2016.

JOSÉ MELO DE OLIVEIRA
Governador do Estado

RAUL ARMONIA ZAIDAN
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

DECRETO DE 07 DE JUNHO DE 2016

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, IV, da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO que o Decreto de 26 de janeiro de 2016, publicado no D.O.E., edição da mesma data, apresentou incorreção quanto ao enquadramento de candidatos aprovados à vista de concurso público, ao cargo de provimento efetivo da Secretaria de Estado de Educação e Qualidade do Ensino - SEDUC,

CONSIDERANDO, ainda, a necessidade de proceder às correções com vistas à correção do enquadramento, e o que consta do Processo n.º 011.13141.2016;

RETIFICAR, na forma abaixo, Decreto de 26 de janeiro de 2016, publicado no D.O.E., edição da mesma data, conferindo-lhe a seguinte redação:

“NOMEAR, nos termos dos artigos 7.º, I, e 8.º da Lei n.º 1.778, de 08 de janeiro de 1987, à vista de habilitação em Concurso

Público, para exercer cargo de provimento efetivo da Secretaria de Estado de Educação e Qualidade do Ensino - SEDUC, os candidatos abaixo especificados:

INTERIOR		
Município: Tefé		
Disciplina: PORTUGUES – 40 horas		
CARGO: PROFESSOR 4.º PF40-LPL-IV REF.A		
N.º	NOME DO CANDIDATO	CLASSIFICAÇÃO
1	CHEYLA DA SILVA ALVES	29.º
2	ERICA NOGUEIRA FERREIRA	30.º
3	IOLANDA CARVALHO MARTINS	31.º
4	ALMERIO BANDEIRA DE MELLO NETO	32.º
5	RAIMUNDA VANDERLEIA DA SILVA NOGUEIRA	33.º
6	SHIRLEY DA SILVA ROCHA	34.º
7	CHRISTIANE GADELHA FREITAS	35.º
8	JOSE AUGUSTO MOUZINHO DA SILVA	36.º
9	FRANCISCO TORRES	37.º
10	HILKMAR ALVES DA SILVA	38.º
Disciplina: MATEMÁTICA – 40 horas		
Cargo: PROFESSOR ED-LPL-IV REF.A		
Nº	NOME DO CANDIDATO	CLASSIFICAÇÃO
01	RONILSI SOUSA DOS SANTOS	29.º

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 07 de junho de 2016.

JOSÉ MELO DE OLIVEIRA
Governador do Estado
RAUL ARMONIA ZAIDAN
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

DECRETO DE 07 DE JUNHO DE 2016

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, IV, da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 16 da Lei n.º 3.951, de 04 de novembro de 2013, e o que mais consta do Processo n.º 011.11047.2016, resolve

PRORROGAR a disposição, junto ao TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, pelo prazo de 12 (doze) meses, a contar de 10 de março de 2016, com ônus para o órgão de destino, a servidora **ROSA SUZANA BATISTA FARIAS**, ocupante do cargo de Professor, Matrícula n.º 160.601-8A/C, pertencente ao Quadro do Magistério Público da Secretaria de Estado de Educação e Qualidade do Ensino - SEDUC.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 07 de junho de 2016.

JOSÉ MELO DE OLIVEIRA
Governador do Estado
RAUL ARMONIA ZAIDAN
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil